



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de março de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.850

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.171, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Altera, parcialmente, a Portaria nº 12.113, de 03 de fevereiro de 2021, que reconstituiu a Comissão Permanente de Licitações.

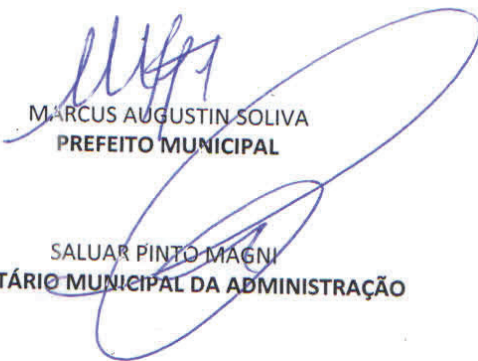
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, conforme Decreto Municipal nº 9.011, de 04 de agosto de 2020, alterado pelo Decreto Municipal nº 9.025, de 27 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente, a Portaria nº 12.113, de 03 de fevereiro de 2021, que reconstituiu a Comissão Permanente de Licitações, para a inclusão da servidora **ADRIANA XAVIER NOGUEIRA**, como membro suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de março de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.850

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.172, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Altera, parcialmente, a Portaria nº 11.891, de 09 de julho de 2020, que reconstituiu Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, visando a realização da modalidade de "PREGÃO", no âmbito da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, conforme Decreto Municipal nº 9.011, de 04 de agosto de 2020, alterado pelo Decreto Municipal nº 9.025, de 27 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente, a Portaria nº 11.891, de 09 de julho de 2020, que reconstituiu Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, visando a realização da modalidade de "PREGÃO", no âmbito da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, para a inclusão do servidor **MATHEUS TORRES PENNA**, como Pregoeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de março de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.850

DECRETO



DECRETO Nº 9.130, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.117, de 26 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de R\$ 219.400,00 (Duzentos e dezenove mil e quatrocentos reais) a favor da Secretaria abaixo discriminadas, suplementares às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
68	02.05 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 70.000,00
121	02.08 – SEC. MUN. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 20.000,00
326	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.52.00	R\$ 1.000,00
339	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 110.000,00
386	02.14 – SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	R\$ 8.400,00
548	02.17 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00

Total de Suplementações R\$ 219.400,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
67	02.05 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 70.000,00
119	02.08 – SEC. MUN. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 20.000,00
325	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.51.00	-R\$ 1.000,00
336	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	-R\$ 110.000,00
389	02.14 – SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 8.400,00
547	02.17 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 10.000,00

Total de Anulações – R\$ 219.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LV.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de março de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.850

DECRETO



DECRETO Nº 9.131, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.081, de 02 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de R\$ 2.327.717,43 (Dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e três centavos) a favor da Secretaria abaixo discriminadas, suplementares às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
66	02.05 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 47.173,10
68	02.05 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 12.000,00
102	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	R\$ 662.044,33
179	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00	R\$ 400.000,00
180	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.1.90.13.00	R\$ 120.000,00
207	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUC. INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	3.1.90.11.00	R\$ 100.000,00
208	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUC. INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	3.1.90.13.00	R\$ 50.000,00
209	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUC. INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	3.1.90.11.00	R\$ 100.000,00
210	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUC. INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	3.1.90.13.00	R\$ 30.000,00
273	02.11 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 6.000,00
337	02.12 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 685.500,00
349	02.12 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.52.00	R\$ 100.000,00
548	02.17 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 15.000,00

Total de Suplementações R\$ 2.327.717,43

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
70	02.05 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 12.000,00
91	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 39.092,50
103	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 200.000,00
107	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.5.90.61.00	-R\$ 462.044,33
146	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 800.000,00
272	02.11 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 8.080,60
282	02.11 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 6.000,00
328	02.12 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.90.11.00	-R\$ 685.500,00
345	02.12 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	-R\$ 100.000,00
555	02.17 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 15.000,00

Total de Anulações - R\$ 2.327.717,43



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de março de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.850

DECRETO



DECRETO Nº 9.131, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

-2-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de março de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.850

DECRETO



DECRETO Nº 9.141, DE 01 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.117, de 26 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 579.000,00** (Quinhentos e setenta e nove mil reais) a favor da Secretaria abaixo discriminadas, suplementares às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
100	02.07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 65.000,00
165	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 – SERV. DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	R\$ 454.000,00
198	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	4.4.90.52.00	R\$ 50.000,00
575	02.19 – SEC. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO	02.19.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00

Total de Suplementações R\$ 579.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
102	02.07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 65.000,00
167	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 – SERV. DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.3.90.40.00	-R\$ 454.000,00
196	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	4.4.90.51.00	-R\$ 50.000,00
572	02.19 – SEC. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO	02.19.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 10.000,00

Total de Anulações – R\$ 579.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de março de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.850

DECRETO



DECRETO Nº 9.142, DE 01 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.081, de 02 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) a favor da Secretaria abaixo discriminadas, suplementares às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
49	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.93.00	R\$ 50.000,00

Total de Suplementações R\$ 50.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
54	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.91.00	R\$ 50.000,00

Total de Anulações – R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de março de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.850

DECRETO



DECRETO Nº 9.153, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transferência no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.081 de 02 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar por transferência no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) a favor da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

01.031.0001.2257.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 450.000,00
---	----------------

Total R\$ 450.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.031.0001.1072.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
01.031.0001.1072.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00

Total R\$ 450.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de março de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.850

DECRETO



Guaratinguetá - SP

DECRETO Nº 9.154, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.125, de 12 de Março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
02.06.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
03.122.1008.2319.01 – Manutenção dos Serviços Administrativos – Sec. da Justiça e Cidadania		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	611	R\$ 45.000,00

Total R\$ 45.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
02.06.02 – FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS		
03.092.1008.2329.01 – Fundo Especial de Despesa		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	81	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	82	R\$ 30.000,00

Total R\$ 45.000,00

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de março de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.850

LICITAÇÃO



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021 – LCT

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 - PRG - TIPO: menor preço

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/03/2021 - HORÁRIO: 09:00 hs

LOCAL: Auditório do plenário da Câmara Municipal de Guaratinguetá, situada à Av. João Pessoa, nº 471, Pedregulho, Guaratinguetá/SP – CEP 12.515-010.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recepção, com disponibilização de mão de obra para ocupação de 01 (um) posto de serviço, para o prédio da Câmara Municipal de Guaratinguetá.

Em conformidade com o despacho exarado, nesta data, pelo Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá, disponível no site: www.camaraguaratingueta.sp.gov.br, COMUNICO a todos os interessados que o Processo Licitatório supracitado fica SUSPENSO até nova data que será devidamente informada nos meios oficiais.

Guaratinguetá/SP, 16 de março de 2021.


JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de março de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.850

LICITAÇÃO



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2021 – LCT

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 - PRG - TIPO: menor preço

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/03/2021 - HORÁRIO: 09:00 hs

LOCAL: Auditório do plenário da Câmara Municipal de Guaratinguetá, situada à Av. João Pessoa, nº 471, Pedregulho, Guaratinguetá/SP – CEP 12.515-010.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer serviços de controlador de acesso – portaria, para ocupar 01 (um) posto de serviço, para o prédio da Câmara Municipal de Guaratinguetá.

Em conformidade com o despacho exarado, nesta data, pelo Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá, disponível no site: www.camaraguaratingueta.sp.gov.br, COMUNICO a todos os interessados que o Processo Licitatório supracitado fica SUSPENSO até nova data que será devidamente informada nos meios oficiais.

Guaratinguetá/SP, 16 de março de 2021.



JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de março de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.850

LICITAÇÃO



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2021 – LCT

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 - PRG - TIPO: menor preço

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/03/2021 - HORÁRIO: 09:00 hs

LOCAL: Auditório do plenário da Câmara Municipal de Guaratinguetá, situada à Av. João Pessoa, nº 471, Pedregulho, Guaratinguetá/SP – CEP 12.515-010.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer serviços de vigilância não armada, para resguardar o patrimônio público que integra o prédio da futura sede da Câmara Municipal de Guaratinguetá/SP.

Em conformidade com o despacho exarado, nesta data, pelo Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá, disponível no site: www.camaraguaratingueta.sp.gov.br, COMUNICO a todos os interessados que o Processo Licitatório supracitado fica SUSPENSO até nova data que será devidamente informada nos meios oficiais.

Guaratinguetá/SP, 16 de março de 2021.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de março de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.850

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Balancete Analítico

08/03/2021
15:04:58

Exercício de 2021

Período: Fevereiro - 01/02/2021 a 28/02/2021

FICHA	DESCRIÇÃO	RZ	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
				INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A RECEBER	RECEB. A MAIOR
	02 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			16.919.000,00	16.919.000,00	1.661.264,83	3.311.337,69		
	Consignações					246.397,94	461.745,66		
25	5.2.11.02.0002 - INSS - Pessoa Jurídica	01	110.0000				1.894,20		
51	5.2.11.02.0003 - INSS - Vencimentos e Vantagens	01	110.0000			42.062,41	80.236,77		
18	5.2.11.04.0001 - IRRF - Vencimentos e Vantagens	01	110.0000			127.465,54	258.950,49		
48	5.2.11.04.0002 - IRRF - Pessoa Jurídica	01	110.0000				365,28		
26	5.2.11.08.0001 - ISS - Prestadores de Serviços	01	110.0000				579,19		
27	5.2.11.10.0001 - Pensão Alimentícia	01	110.0000			5.315,79	10.612,77		
28	5.2.11.11.0001 - UNIMED - Plano Médico	01	110.0000			22.521,59	44.069,77		
29	5.2.11.15.0001 - CEF - Empréstimos de Consignação em Folha	01	110.0000			35.372,33	64.607,60		
45	5.2.11.15.0003 - SICREDI - COOPERATIVA DE EMPRÉSTIMO	01	110.0000			9.229,87	18.459,74		
31	5.2.11.99.0001 - Contas Diversas - Descontos em Folha	01	110.0000			1.591,74	1.869,85		
	Entradas e Saídas Compensatórias, Exceto ARO					4.379,27	8.536,53		
32	5.2.41.99.0001 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	01	110.0000				46,84		
52	5.2.41.99.0003 - Vale Alimentação	01	110.0000			4.328,43	8.454,01		
	Resultado Aumentativo - Transferência Financeira Recebida - Com Programação Financeira			16.919.000,00	16.919.000,00	1.409.900,00	2.819.800,00		
58	5.6.01.02.0001 - Transferência recebida do órgão "PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ" - Repasse de Duodécimo	01	110.0000	16.919.000,00	16.919.000,00	1.409.900,00	2.819.800,00	14.099.200,00	
	Ativo Realizável					591,62	1.257,50		
20	5.1.02.26.0001 - SPANI - Produtos Alimentícios	01	110.0000				152,76		
36	5.1.02.26.0004 - HIPERMED TECNOLOGIA - HIPERLIFE	01	110.0000				438,86		

Handwritten signatures and initials

TOTAL DAS RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS	16.919.000,00	16.919.000,00	1.661.264,83	3.311.337,69		
GeoSIAP - CMC/MRRA						

Página 1 de 4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de março de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.850

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Balancete Analítico

08/03/2021
15:04:58

Exercício de 2021

Período: Fevereiro - 01/02/2021 a 28/02/2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRÉ EMPENHADO	EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADADO	NÃO LIQ/ID.
02	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	16.919.000,00		334.568,34	1.201.248,07	5.197.074,98	1.458.416,27	2.474.589,74	1.464.064,87	2.322.802,23	151.787,51	2.722.485,24
02.01	SECRETARIA DA CÂMARA	16.919.000,00		334.568,34	1.201.248,07	5.197.074,98	1.458.416,27	2.474.589,74	1.464.064,87	2.322.802,23	151.787,51	2.722.485,24
02.01.01	SECRETARIA DA CÂMARA	16.919.000,00		334.568,34	1.201.248,07	5.197.074,98	1.458.416,27	2.474.589,74	1.464.064,87	2.322.802,23	151.787,51	2.722.485,24
01.031.0001.1072	Projetos de apoio ao programa processo legislativo	600.000,00										
01	Tesouro	600.000,00										
1	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	300.000,00										
2	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00										
01.031.0001.2257	Atividades de apoio ao programa processo legislativo	16.319.000,00		334.568,34	1.201.248,07	5.197.074,98	1.458.416,27	2.474.589,74	1.464.064,87	2.322.802,23	151.787,51	2.722.485,24
01	Tesouro	16.319.000,00		334.568,34	1.201.248,07	5.197.074,98	1.458.416,27	2.474.589,74	1.464.064,87	2.322.802,23	151.787,51	2.722.485,24
3	3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.000.000,00										
4	3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	1.000.000,00										
5	3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	50.000,00										
6	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.350.000,00										
7	3.1.90.13.00 - Contribuições Patronais	2.100.000,00										
8	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	10.000,00		575,18	836,16	575,18	836,16	575,18	836,16		149.158,27	1.818.179,96
9	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	100.000,00										
10	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	50.000,00			14.605,83	14.605,83	14.605,83	14.605,83	14.605,83	14.605,83		
11	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	20.000,00			2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00		
12	3.3.90.20.00 - Material de Consumo	300.000,00		37.359,86	5.068,05	40.615,55	5.669,91	5.669,91	5.669,91	5.669,91		34.975,64
13	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	130.000,00			6.198,56	12.209,59	6.198,56	6.198,56	6.198,56	6.198,56		
14	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000.000,00		297.208,48	642.019,77	97.601,95	156.373,82	107.116,81	156.373,82			485.645,95
15	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	704.000,00										
16	3.3.90.47.00 - Contribuições Tributárias e Contributivas	5.000,00				428.080,55	38.764,55	49.083,26	39.396,79	40.612,02	8.471,24	378.997,69

Handwritten signatures and initials

Handwritten signature

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS 16.919.000,00 334.568,34 1.201.248,07 5.197.074,98 1.458.416,27 2.474.589,74 1.464.064,87 2.322.802,23 151.787,51 2.722.485,24

GeoSIAP - CÂMARA

Página 2 de 4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de março de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.850

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Balancete Analítico

08/03/2021
15:04:58

Exercício de 2021

Período: Fevereiro - 01/02/2021 a 28/02/2021

DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FR	CÓDIGO APAC	PREVISÃO		DESPESA		APURAÇÃO	
				INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A CONCEDER	CONCED. A MAIOR
	02 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ					250.615,61	320.330,29		
	Consignações					245.308,48	310.619,78		
25	5.2.11.02.0002 - INSS - Pessoa Jurídica	01	110.0000			1.894,20	1.894,20		
51	5.2.11.02.0003 - INSS - Vencimentos e Vantagens	01	110.0000			38.274,36	38.274,36		
18	5.2.11.04.0001 - IRRF - Vencimentos e Vantagens	01	110.0000			131.484,95	131.484,95		
48	5.2.11.04.0002 - IRRF - Pessoa Jurídica	01	110.0000			365,28	365,28		
26	5.2.11.08.0001 - ISS - Prestadores de Serviços	01	110.0000			572,00	572,00		
27	5.2.11.10.0001 - Pensão Alimentícia	01	110.0000			5.315,79	10.612,77		
28	5.2.11.11.0001 - UNIMED - Plano Médico	01	110.0000			22.521,59	44.069,77		
29	5.2.11.15.0001 - CEF - Empréstimos de Consignação em Folha	01	110.0000			35.372,33	64.607,60		
45	5.2.11.15.0003 - SICREDI - COOPERATIVA DE EMPRÉSTIMO	01	110.0000			9.229,87	18.459,74		
31	5.2.11.99.0001 - Contas Diversas - Descontos em Folha	01	110.0000			278,11	278,11		
	Entradas e Saídas Contábeis - Exercício 2021					4.715,51	8.454,01		
52	5.2.41.99.0003 - Vale Alimentação	01	110.0000			591,52	1.257,50		
	Ativo Realizável					152,76	274,91		
20	5.1.02.26.0001 - SPANI - Produtos Alimentícios	01	110.0000			152,76	274,91		
36	5.1.02.26.0004 - HIPERMED TECNOLOGIA - HIPERLIFE	01	110.0000			438,86	982,59		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TOTAL DAS DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS	250.615,61	320.330,29
--	------------	------------

GeoSIAP - CMGUARA

Página 3 de 4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de março de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.850

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Balancete Analítico

08/03/2021
15:04:58

Período: Fevereiro - 01/02/2021 a 28/02/2021

Exercício de 2021

	RECEITAS				DESPESAS		
	ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULADO		ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULADO
Total da Receita	1.850.074,88	1.661.264,83	3.311.339,69	Total da Despesa	858.737,36	1.714.680,48	2.643.155,57
Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias	858.737,36	1.464.064,87	2.322.802,23
Transferências Recebidas	1.409.900,00	1.409.900,00	2.819.800,00	Transferências Concedidas	0,00	0,00	0,00
Receitas Extra Orçamentárias	240.174,86	251.364,83	491.539,69	Despesas Extra Orçamentárias	69.714,68	250.615,61	320.330,29
Restituições de Receitas Orçamentárias (-)	0,00	0,00	0,00	Pagamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00
Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	Disponibilidades	0,00	0,00	668.207,17
Tesouraria	0,00	0,00	0,00	Tesouraria	0,00	0,00	0,00
Banco	0,00	0,00	0,00	Banco	0,00	0,00	668.207,17
Recurso Disponível	0,00	0,00	0,00	Recurso Disponível	0,00	0,00	168.124,65
Comum/Movimento	0,00	0,00	0,00	Comum/Movimento	0,00	0,00	168.124,65
Recurso Aplicado	0,00	0,00	0,00	Recurso Aplicado	0,00	0,00	500.082,52
Comum/Movimento	0,00	0,00	0,00	Comum/Movimento	0,00	0,00	500.082,52
Aplicação	0,00	0,00	0,00	Aplicação	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	3.311.339,69	3.311.339,69	3.311.339,69	TOTAL GERAL	3.311.339,69	3.311.339,69	3.311.339,69

Luís Antonio M. Cavaleiro
DIRETOR FINANCEIRO
RG: 20.203.457

Graciano Antônio dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA
RG: 76.537.745-8

CLAUDINEI BENEDITO LOPES
1º SECRETÁRIO
RG: 22.733.700-1

Loulé Gabriela dos Santos Cardoso
CONTADOR
CRC: 15P308131/0/SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de março de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.850

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 128/FUNCOC/2021.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 103/FUNCOC/2021.

Considerando o proprietário do imóvel/terreno situado na Rua Umberto Gonçalves de Lima, nº 47, bairro Village Santana, nesta urbe, inscrição cadastral nº 11.151.013.00, o(a) Sr(a) Shaiane Quintino Caldas Moreira, ter realizado as obras/serviços conforme disposto no Artigo 3º e/ou 7º da Lei Municipal Nº 5.082/2020, de 09 de julho de 2020, o corrente processo será arquivado.

Guaratinguetá, 18 de Março de 2021.

Luís Gustavo C. Vieira
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20175
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de março de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.850

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.173, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso nº 001/2017;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2017;

20º	CELIA REGINA VAZ MOURA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
-----	------------------------	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de março de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.850

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.173, DE 18 DE MARÇO DE 2021

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n.º 12.173, de 18 de março de 2021 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de março de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.850

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.173, DE 18 DE MARÇO DE 2021

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e um.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de março de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.850

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.174, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 002/2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidato aprovado no Concurso nº 002/2017;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 002/2017;

58º	EDIANE LUCIA APARECIDA DA SILVA MOTTA	PEB I – Fundamental
-----	---------------------------------------	---------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de março de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.850

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.174, DE 18 DE MARÇO DE 2021

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado os candidatos que constam na Portaria n.º 12.174, de 18 de março de 2021 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de março de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.850

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.174, DE 18 DE MARÇO DE 2021

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de março de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.850

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.175, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Reconstitui o **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUARATINGUETÁ – CDMDPI**, período de **04/03/2021 a 14/10/2022**.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e conforme Lei Municipal nº 4.736, de 26 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 5.083, de 09 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir, com efeito retroativo a 04 de março de 2021, o **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUARATINGUETÁ - CDMDPI**, cujos membros não perceberão remuneração a qualquer título, dado o caráter relevante dos serviços prestados ao Município, ficando a integrá-los, os seguinte membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular : LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS CARMINO

Suplente: SANDRA VALÉRIA SOARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Titular: LUCIANA BRUM BARBOZA TORRES

Suplente: LENY HECILDA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Titular: MARINA KAZUE SUZUKI

Suplente: HELENA MARIA MENDONÇA RAMOS DE SIQUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Titular: PAULA PEREIRA COELHO MARQUES

Suplente: EDUARDO AUGUSTO PIZANI DOMICIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: LEILA CRISTINA FERREIRA DA SILVA

Suplente: JUCELY LEMES BARBOSA JUNQUEIRA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de março de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.850

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.175, DE 18 DE MARÇO DE 2021

-2-

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DA ÁREA DA SAÚDE, com atuação na ÁREA GERIÁTRICA

Titular: JANETE GARCIA

Suplente: CIGIANE BITENCOURT DE FREITAS

REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – 19ª SUBSEÇÃO DE GUARATINGUETÁ

Titular: LUÍS ALBERTO DE LIMA PIRES E BARROS

Suplente: EDSON MAURÍCIO OLIVEIRA CARTIER

REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

Titular: RAYANE MARIA ROCHA DA S. SAMPAIO

Suplente: CUSTÓDIO PENHA

REPRESENTANTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ou do BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO CONTINUADA - BPC

Titular: DEUZUITA NUNES DA SILVA BIMESTRE

Suplente: MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA

REPRESENTANTES DE GRUPOS DA TERCEIRA IDADE

Titular: CLÉIA APARECIDA CALIXTO DE CASTRO

Suplente: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA AQUINO ROSAS

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 11.963, de 15 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de março de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.850

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 013/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de renovação de seguro dos veículos pertencentes à frota da Secretaria de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **GENTE SEGURADORA S.A.**, R\$ 9.400,00. Prazo: 12 meses. Data: 12/03/2021.

Processo: Pregão Eletrônico nº 03/21. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de água mineral, destinada a diversas Secretarias. Os Secretários Municipais de Planejamento e Coordenação, Governo, Administração, Justiça e Cidadania, Meio Ambiente, Assistência Social, Agricultura, Segurança e Mobilidade Urbana, Cultura, Esportes, Relações Institucionais e Controle Interno, Turismo e Lazer, Indústria, Comércio e Convênios, Obras e Serviços Municipais e Chefe de Gabinete do Prefeito, nos termos do Decreto nº 8.405/18, homologou o processo supracitado para a empresa **JOIA RARA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA**, no valor total de R\$ 76.192,69.

Processo: Pregão Eletrônico nº 04/21. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de café e açúcar destinados a diversas Secretarias. Os Secretários Municipais de Planejamento e Coordenação, Governo, Administração, Justiça e Cidadania, Meio Ambiente, Assistência Social, Agricultura, Segurança e Mobilidade Urbana, Cultura, Esportes, Relações Institucionais e Controle Interno, Turismo e Lazer, Indústria, Comércio e Convênios, Obras e Serviços Municipais e Chefe de Gabinete do Prefeito, nos termos do Decreto nº 8.405/18, homologou o processo supracitado para as empresas **FRANCHINI COMERCIO DE CAFE LTDA**, no valor total de R\$ 23.068,98 e **LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS -EIRELI**, no valor total de R\$ 11.146,05.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de março de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.850

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a)- Processo: **Pregão Presencial nº 08/2021**
- b)- Objeto: Aquisição de material de pintura.

Empresa(s) vencedora(s):

Fornecedor: ALINE NICACIO ME (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
4 - TINTA PISO CINZA ESCURO 18 LTS	3,0000	213,00	639,00
7 - ROLO DE LÃ 23CM.	10,0000	15,17	151,70
9 - FOLHA DE LIXA D AGUA 150	150,0000	1,89	283,50
12 - TINTA ESMALTE PRETO FOSCO SINTETICO 3.600 LTS.	20,0000	97,50	1.950,00
13 - TINTA ESMALTE PRETO BRILHANTE GALÃO DE 3,6 L	20,0000	88,90	1.778,00
14 - ESMALTE SINTÉTICO AMARELO OURO	20,0000	87,40	1.748,00
16 - ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE AZUL DEL REY 3,6 L	15,0000	88,40	1.326,00
17 - ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE COR VERDE FOLHA 3,6 L	15,0000	87,90	1.318,50
19 - PINCEL PARA LETRISTA Nº 04	4,0000	2,75	11,00
22 - PINCEL PARA LETRISTA Nº 10	4,0000	4,07	16,28
23 - PINCEL PARA LETRISTA Nº 12	4,0000	4,44	17,76
25 - PINCEL PARA LETRISTA Nº 16	4,0000	5,90	23,60
27 - PINCEL PARA LETRISTA Nº 20	4,0000	7,40	29,60
Total do fornecedor:			9.292,94



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de março de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.850

LICITAÇÃO

Fornecedor: ALLPENA (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
6 - Tinta para piso	3,0000	221,00	663,00
8 - FITA CREPE 50mm X 50m	100,0000	10,60	1.060,00
10 - ÁGUA RAZ, LATA DE 5 LTS	40,0000	61,20	2.448,00
15 - ESMALTE SINTETICO BRANCO BRILHANTE 3,6 L	40,0000	91,40	3.656,00
18 - PINCEL PARA LETRISTA Nº 02	4,0000	2,35	9,40
20 - PINCEL PARA LETRISTA Nº 06	4,0000	3,15	12,60
21 - PINCEL PARA LETRISTA Nº 08	4,0000	4,15	16,60
24 - PINCEL PARA LETRISTA Nº 14	4,0000	5,15	20,60
26 - PINCEL PARA LETRISTA Nº 18	4,0000	6,74	26,96
28 - PINCEL PARA LETRISTA Nº 22	4,0000	8,65	34,60
31 - ESTOPA P/ POLIMENTO	50,0000	10,89	544,50
Total do fornecedor:			8.492,26

Fornecedor: HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
29 - ROLO DE LA DE CARNEIRO 23CM COM CABO	250,0000	20,00	5.000,00
30 - ROLO DE LA DE CARNEIRO PARA PINTURA COM CABO 15 CM	250,0000	15,00	3.750,00
Total do fornecedor:			8.750,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de março de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.850

LICITAÇÃO

Fornecedor: UNIMÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1 - TINTA PARA PISO AZUL FRANÇA - 18 LITROS	6,0000	210,00	1.260,00
2 - TINTA PARA PISO BRANCA 18 LITROS	6,0000	210,00	1.260,00
3 - TINTA PARA PISO VERDE 18 LITROS	6,0000	210,00	1.260,00
5 - SELADOR ACRILICO	10,0000	105,00	1.050,00
11 - TINTA ESMALTE VERMELHO ROYAL	20,0000	88,00	1.760,00
Total do fornecedor:			6.590,00
Total geral:			33.125,20

Guaratinguetá, 09 de março de 2021

Rafael Porto Vieira
Sub. Secretário de Segurança e Mobilidade

Marco Antonio de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Gianfrancesco Bresolin
Secretária Municipal de Meio Ambiente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de março de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.850

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.176, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Reconstitui a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária e revoga a Portaria nº 12.020, de 17 de dezembro de 2020.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e, § 3º, do artigo 96, da Lei Estadual nº 10.083/98;

RESOLVE :

Art. 1º Reconstituir a **EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, passando a ser constituída pelos seguintes membros:

Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

Secretário Municipal da Saúde

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS

Diretora de Vigilância em Saúde

ALESSANDRA DUARTE DE OLIVEIRA E SILVA

Coordenador de Vigilância em Saúde

ADRIANE RODRIGUES DE CAMPOS – COREN-SP 141359

Médica

Doutora FLÁVIA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA – CRM 91.771

Doutor LUIZ AUGUSTUS PEREIRA COSTA – CRM 119.378

Agentes Sanitários

ADRIANO FERREIRA RIBEIRO

CLAUDIO JOSÉ GOMES DA SILVA

FELIPE AUGUSTO PAZZINI ROSSAFA

FERDINANDO DE OLIVEIRA BRANDI

GIULIANO DOS SANTOS NOGUEIRA

JENNY WALDA BERNAL ROMEO CHERKAOUI JALAL

JOSÉ RICARDO DE SOUZA BRAGA

MOACYR ARAÚJO COSENZA

WILLIAM MARCELO FERRAZ

CLEMILTON DE SOUZA DIAS

ANDREA CRISTINA RUBIÃO

Ajudante Geral

JOSÉ DA SILVA REIS

IVETE BUENO GONÇALVES ALVES DA SILVA

JOSEANE LIMONGI FERREIRA FRANCISCO

MARCO ANTÔNIO NASCIMENTO

MILTON DA SILVA

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS

DIMAS ANTÔNIO FLÁVIO

ADRIANE APARECIDA DE PAULA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de março de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.850

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.176, DE 18 DE MARÇO DE 2021

-2-

Técnico de Laboratório

LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ANDRADE

Arquiteto/Engenheiro

MARIA TERESA DE ARAÚJO CUNHA FARIA

GONÇALO FERRAZ CARDOSO

Médicos Veterinários

FELIPE GUEDES DA COSTA

DECARLO DO CARMO CUNHA

Visitador de Saúde

CHARLES NASCIMENTO SILVA

DANILO CORRÊA DE PAULA JUNIOR

Agente Combate de Endemias

AFONSO CARLOS DA SILVA NETO

ALINE FERNANDA G. MOREIRA

CARLOS ALBERTO P. DE CAMARGO

DIEGO CARLOS MANCINI GALVÃO

EGESIEL MONTEIRO DA SILVA

FABRICIO A. PIRES DOS SANTOS

FERNANDA CARVALHO DE FARIA TAVARES

FERNANDO CELSO MOTA NICOLI

FRANCIS ELAINE I. DE LIMA

GLAUCIA REGINA A. L. SANTOS

JEAN SANTIAGO DA SILVA

LEANDRO AUGUSTO DE LIMA

LUIZ FERNANDO MARANHÃO G. ARANTES

MARIA TEREZA OURIVES DE SOUZA

MATHEUS HENRIQUE CLEMENTE DA SILVA

MATHEUS HENRIQUE DA NÓBREGA NUNES

MARGARETH MOREIRA DE FREITAS CAMPOS

MIRELA CAROLINE DOS SANTOS SANSEVERO

MONIQUE DANIELE DOS SANTOS DE SOUZA

PATRICIA KELLY DO PRADO VIEIRA

PAULO DE MORAES FONSECA FILHO

PAULO VIEIRA BERNARDES

RAMON AUGUSTO DE A. CHAGAS SIMEÃO

RAQUEL DE OLIVEIRA SOUZA

RENAN WINTER PINTO

ROGERIO MARCIO DOS SANTOS DE SOUZA

TAYLAN RODRIGUES FERREIRA

THELMA DO CARMO LIMA DE SOUZA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de março de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.850

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.176, DE 18 DE MARÇO DE 2021

-3-

TIAGO HENRIQUE BARBOZA DA SILVA
VITÓRIA APARECIDA DA SILVA DE ALMEIDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 12.020, de 17 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


SALLIAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de março de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.850

LEI MUNICIPAL



LEI MUNICIPAL Nº 5.126, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/1964, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), na Secretaria Municipal da Saúde, proveniente de anulação parcial de dotação vigente no orçamento atual. A classificação orçamentária será:

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2546.05 – Atendimento em Atenção Básica	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (criar)	R\$ 100.000,00

Total: R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura a anulação parcial da seguinte dotação:

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0014.2546.05 – Atendimento em Atenção Básica		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	309	R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LV.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de março de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.850

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 05/21. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de tubo de concreto armado classe PA-01, com ponta e bolsa, diâmetro 0,40M, 0,60M, 0,80M. Orgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Fornecedor/Valor: **CBTS COMERCIAL BRASILEIRA DE TUBOS E SANEAMENTO EIRELI -EPP**, Até R\$ 13.218,00 e **G.S. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, Até R\$ 37.740,00. Prazo: 12 meses. Data: 17/03/2021.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 18 de março de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.850

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.177, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Retifica, parcialmente, a Portaria nº 12.170, de 16 de março de 2021.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, parcialmente, a Portaria nº 12.170, de 26 de março de 2021, passando a Ementa a constar com a seguinte redação:

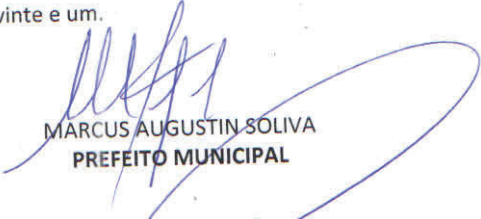
“Instaura Comissão de Sindicância para apuração de possível omissão na retomada de imóveis pertencentes ao Município de Guaratinguetá, cujos os Contratos de Comodato se encontram de há muito vencidos”. (NR)

Art. 2º O art. 1º da referida Portaria passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância para apuração de possível omissão na retomada de imóveis pertencentes ao Município de Guaratinguetá, cujos Contratos de Comodato se encontram de há muito vencidos – Processo Interno nº 05/2021”. (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria de Expediente.